Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- Relativo ao ano 2025 -

ZAGOPE – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, SA

1. INTRODUÇÃO

No dia 09 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei.º 109-E/2021, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC").

Na data em que este diploma legal entrou em vigor, as empresas com sede em Portugal (e as sucursais em território português de empresas com sede no estrangeiro), que empreguem cinquenta ou mais trabalhadores, passaram a ter por obrigação a implementação de um Programa de Cumprimento Normativo, contemplando a adoção e implementação de, pelo menos:

i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR),

ii) um código conduta,

iii) um programa de formação,

iv) um canal de denúncias,

v) a designação de um responsável pelo cumprimento normativo, de forma permanente, que garanta e controle a aplicação do respetivo programa e a quem deve ser dada a suficiente autonomia decisória, independência e recursos para o desempenho das suas funções.

Este conjunto de medidas que as entidades estão obrigadas a implementar, visam, em conjunto, prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Dando cumprimento ao estabelecido no referido diploma, a ZAGOPE – Construções e Engenharia, SA (Zagope), formalizou e divulgou o seu PPR em maio de 2023, através da *intranet* corporativa aos seus colaboradores e no seu website ao público em geral.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a execução do PPR deve ser sujeita a controlo pelas entidades obrigadas, nomeadamente através de relatório de avaliação anual, a ser elaborado até ao fim do mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução. Neste âmbito, o presente Relatório de Avaliação pretende dar resposta a este requisito legal, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação e adicionalmente,

ao n.º 5 do mesmo artigo, que define que o PPR deve ser sujeito a uma revisão trienal, visando igualmente identificar áreas de melhoria ao PPR adotado pela Zagope.

O Sistema de Gestão de Compliance da ZAGOPE assume um caráter transversal, não apenas a todas as áreas operacionais, como igualmente a todas as geografias onde a empresa opera e visa reforçar as suas obrigações, bem como os deveres de todas as contrapartes com quem se relaciona, no que concerne a atos ilícitos, incluindo práticas de corrupção e infrações conexas, conforme definidos na sua Política de Compliance, no Código de Ética e Conduta e nas Normas de Relacionamento: (i) com Parceiros de Negócio; e (ii) com o Poder Público.

O Sistema de Gestão Anticorrupção da ZAGOPE foi e continua a ser reconhecido, desde 2021, através da obtenção e manutenção da certificação da norma ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção.

2. AVALIAÇÃO

Com base na identificação, análise e classificação dos riscos elencados no PPR, associados às diversas atividades e geografias da ZAGOPE, e subsequente avaliação da eficácia das medidas implementadas, do qual resulta o risco residual identificado, apenas dois (2) riscos haviam sido classificados como médios, tendo os restantes trinta e três (33) sido classificados como baixos.

As medidas preventivas e de controlo identificadas no PPR assentam em controlos transversais (políticas, manuais, normas, entre outros que mitigam de forma transversal os riscos de corrupção e infrações conexas) e controlos operacionais (processos e procedimentos implementados a nível operacional), sendo que a sua manutenção é assegurada de forma periódica através de, entre outros, workshops de análise e avaliação dos riscos e auditorias ao sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Face ao atual contexto organizacional, a avaliação dos controlos previamente definidos e novas medidas implementadas, concluiu-se pela reavaliação global dos riscos, incluindo aqueles identificados anteriormente como médios, a saber:

- “Resistência dos fornecedores no processo de *due diligence* (resposta aos questionários de avaliação)”; e

- “Perceção de corrupção distinta nas diferentes regiões de operação”, face às geografias onde a Zagope opera, continuando o reforço contínuo na formação de todos os colaboradores e terceiros nas nossas instalações.

A reavaliação efetuada, nomeadamente da eficácia das ações já implementadas e consolidação das novas medidas definidas, resultou na reclassificação destes dois riscos como baixos.

3. AÇÕES DE COMPLIANCE IMPLEMENTADAS

A ZAGOPE mantém diversas ações de Compliance focadas no reforço da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, bem como na melhoria contínua da sua cultura de Compliance e Ética:

- Ações de Formação e Comunicação

Os nossos colaboradores são submetidos a diversas formações presenciais e eletrónicas que abordam a Política de Compliance, o Código de Ética e Conduta, a Norma de Relacionamento com o Poder Público, Parceiros de Negócio e Fornecedores, e as principais diretrizes de Compliance, ética e transparência nos negócios da empresa.

Anualmente é realizada uma formação sobre o Código de Ética e, ao longo do ano, de acordo com um plano anual de formação e comunicação, são realizadas diversas formações e campanhas com o objetivo de reforçar e disseminar as nossas diretrizes, bem como os riscos de corrupção e infrações conexas.

Todos os profissionais subcontratados que desenvolvam atividades no âmbito dos nossos projetos, também realizam uma formação de integração de Compliance antes do início das respetivas atividades laborais.

A ZAGOPE implementou ainda, nos seus projetos, a ferramenta Diálogos Semanais de Compliance, abrangendo os colaboradores afetos aos mesmos, incluindo subcontratados, em todas as geografias onde está presente.

- Diligência Prévia de Contrapartes

A ZAGOPE tem implementado um processo de avaliação de clientes, parceiros e fornecedores, com o objetivo de identificar potenciais riscos de Compliance antes de qualquer relação comercial, e definir, caso necessário, as medidas mitigatórias adequadas.
São analisados aspetos como o Proprietário final / Beneficiários efetivos; Acionistas e Diretores; Presença, tanto da empresa como dos seus acionistas, administradores, beneficiários efetivos e proprietário final, em listas internacionais que contêm informação sobre: PEP (pessoas expostas politicamente), sanções, condenações, investigações em curso, meios de

comunicação adversos; Identificação de programas de Compliance e integridade na estrutura organizacional da empresa avaliada.

Esta avaliação é complementada com a avaliação de rácios financeiros, implementação de programas e sistemas de gestão de Saúde e Segurança, Ambiente, Qualidade, Social e Governança.

- Workshops de Gestão de Riscos

A ZAGOPE, dentro da sua metodologia de Gestão de Riscos, realiza periodicamente diversos workshops, visando a reavaliação da criticidade dos riscos já identificados, a adequação dos planos de ação elaborados e o seu cumprimento, a reavaliação da eficácia dos controlos implementados, bem como a identificação de novos riscos e novas ações, com o objetivo de controlar e mitigar, ao longo do tempo, a probabilidade e o impacto de eventos negativos e potenciando a probabilidade e impacto de eventos positivos.

O resultado deste processo sustenta a elaboração e revisão do PPR.

- Canal de denúncias

A ZAGOPE, comprometida com a conformidade da sua atuação e a apuração de qualquer desvio às suas diretrizes, disponibiliza um canal de denúncias, “Fale Conosco”, ao público interno e externo à empresa.
O canal permite a receção de denúncias de desvios de conduta, corrupção e infrações conexas ou qualquer violação ao Código de Ética e Conduta.
A ZAGOPE assegura a todos os denunciantes de boa-fé e fundamento sério, a proteção contra qualquer forma de retaliação.
Este canal é disponibilizado no website da ZAGOPE (https://www.zagope.pt/sustentabilidade).

- Outros Controlos internos para prevenção de riscos de Compliance, tais como:

- Segregação de responsabilidades e hierarquias de aprovações;
- Mapeamento de Relações Interpessoais e Relações com Autoridades Públicas, visando identificar e mitigar eventuais conflitos de interesse;
- Avaliação da conformidade de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações beneficentes, patrocínios e benefícios similares, garantindo a adequada implementação do benefício, bem como a transparência do processo,
- Avaliação da eficácia das ações de formação e sensibilização,
- Pesquisa anual da Cultura de Compliance.

Entre outras políticas e procedimentos da empresa, a ZAGOPE dispõe ainda, como mecanismos de avaliação do programa de cumprimento, a realização de auditorias internas e externas:

- Auditorias internas

A ZAGOPE conta com um Departamento de Auditoria Interna, autónomo e independente, que reporta diretamente ao Comité de Auditoria Interna e ao Conselho de Administração. O departamento de Auditoria Interna realiza auditorias presenciais e remotas, garantindo o cumprimento do sistema de governança da empresa, mitigando os riscos através da constante avaliação das operações e consequente dissuasão de atos ilícitos, tais como riscos de corrupção e infrações conexas.

Anualmente, a empresa realiza uma auditoria interna ao Sistema de Gestão Anticorrupção, baseado na ISO 37001, com o apoio de um auditor externo, por forma a garantir a independência e transparência do processo.

- Auditorias externas

Em novembro de 2025, a ZAGOPE obteve, com sucesso, a manutenção da certificação da ISO 37001, por parte da entidade certificadora externa RINA, mantendo-se, assim, certificada desde 2021.
Como resultado global, foram destacados como pontos positivos o alto grau de compromisso, transparência, colaboração do todos os envolvidos, incluindo a gestão, bem como a melhoria da eficácia do sistema como um todo, em conformidade com os requisitos da norma e das regras de referência de certificação.

- Comité de Ética e Conselho de Administração

Todas as ações de Compliance, bem como os seus resultados são, mensalmente, apresentados ao Comité de Ética e ao Conselho de Administração, órgãos responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento das políticas de conduta empresarial, formação e comunicação, disseminação e aplicação das regras de conduta ética.
Adicionalmente, o Comité supervisiona a implementação e manutenção do canal de denúncias “Fale Conosco”, agregando a responsabilidade de acompanhar as investigações, com vista à apuração de eventuais atos ilícitos praticados em violação do disposto no Código de Ética e Conduta, sendo responsável pela recomendação da aplicação de medidas disciplinares.

4. CONCLUSÃO

Tendo por base o acompanhamento contínuo dos mecanismos de controlo / medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, bem como o resultado das auditorias, quer as internas, quer as realizadas por entidades independentes ao Sistema de Gestão Anticorrupção, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as referidas medidas preventivas e corretivas identificadas se encontram implementadas de forma adequada e efetiva.

Por outro lado, e tendo em consideração as medidas corretivas e de controlo identificadas como estando em implementação, as mesmas são ações a desenvolver numa perspetiva *ongoing* de atividade.

Por conseguinte, a avaliação de risco residual dos fatores de risco identificados no PPR, incluindo a reavaliação identificada no presente relatório, mantém-se válida, não existindo qualquer situação de risco médio ou elevado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

É assegurada a publicidade do presente Relatório de Avaliação Anual aos colaboradores da ZAGOPE, através da intranet, e ao público externo, através do website da empresa.

6. A RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

Margarida Damião Ferreira, Diretora de Compliance
13/04/2026

.

ZAGOPE

PLANO DE RISCOS

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Conselho de Administração	Ausência de independência ou neutralidade nas decisões	1	10	10	- Aprovação dos projetos pelo CEO e Comité de Contratação do Grupo AG - Reuniões externas realizadas com a participação de pelo menos dois representantes da empresa - Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público, por forma a identificar potenciais conflitos de interesse e medidas mitigatórias - Acompanhamento Jurídico e de Compliance na gestão de risco do mercado, legislação, propostas e gestão contratual - Realização antecipada da due diligence de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo a avaliação dos beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via plataforma Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbem práticas de Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente as mesmas se verifiquem - Formação nas Diretrizes de Compliance, Ações de sensibilização e Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de Compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Conselho de Administração	Corrupção passiva através do tráfico de influências	1	10	10	- Aprovação dos projetos pelo CEO e Comité de Contratação do Grupo AG - Reuniões externas realizadas com a participação de pelo menos dois representantes da empresa - Segregação de funções - Definição de alçadas de aprovação - Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público, por forma a identificar potenciais conflitos de interesse e medidas mitigatórias - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Formação nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de Compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	2	NA
Conselho de Administração	Uso de informações privilegiadas para favorecimento próprio	1	10	10	- Cláusulas de confidencialidade nos contratos de trabalho - Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público, por forma a identificar conflitos de interesse e medidas de mitigação - Reuniões realizadas com a participação de pelo menos dois representantes da empresa - Segmentação e estratificação do nível da informação - Formação nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de Compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Desenvolvimento de Negócios	Realização de atos ilícitos na negociação / contratação	1	10	10	- Aprovação dos projetos pelo CEO e Comité de Contratação do Grupo AG - Reuniões externas realizadas com a participação de pelo menos dois representantes da empresa - Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público, por forma a identificar potenciais conflitos de interesse e medidas mitigatórias - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Acompanhamento Jurídico e de Compliance na gestão de risco do mercado, legislação, propostas e gestão contratual - Realização antecipada da due diligence de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo a avaliação dos beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via plataforma Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbem práticas de Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente as mesmas se verifiquem - Formação nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	2	- Formação / sensibilização de Compliance a contrapartes externas avaliadas com risco de Compliance médio e elevado

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Desenvolvimento de Negócios	Realização de atos ilícitos por parceiros	1	10	10	- Aprovação dos projetos pelo CEO e Comité de Contratação do Grupo AG, incluindo potenciais parceiros e consorciados - Realização antecipada da due diligence de parceiros, incluindo beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Implementação do Sistema de Gestão de Compliance em projetos com parceiros de negócios - Auditoria Interna e Externa com abrangência em todos os projetos - Formação dos Desenvolvedores de Negócios nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias	2	- Formação / sensibilização de Compliance a contrapartes externas avaliadas com risco de Compliance médio e elevado
Desenvolvimento de Negócios	Possibilidade de corromper agentes públicos	2	8	16	- Formação dos colaboradores nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público,	3,2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e Externa com abrangência em todos os projetos - Canal de denúncias		
Desenvolvimento de Negócios	Partilha ou obtenção indevida informações privilegiadas	2	8	16	- Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho - Segmentação e estratificação do nível da informação, nomeadamente na fase de elaboração de proposta até à entrega - Contactos com entidades externas (ex: consultas) feitas via mail (registadas) - Sistema de fechamento de propostas com restrições de acesso - Contacto com o Cliente público feito exclusivamente por plataforma específica e dentro do permitido no programa de concurso - Reuniões externas realizadas com a participação de pelo menos dois representantes da empresa - Formação nas Diretrizes de Compliance, Ações de sensibilização/comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	3,2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Desenvolvimento de Negócios	Adjudicação direta na contratação de consultores / projetistas	1	8	8	- Validação e formalização das contratações sujeita a alçada de aprovações que definem mais que uma assinatura - Conhecimento e evidência do knowhow do consultor / projetista - Due diligence do consultor / projetista, independente do valor de faturação (beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Acompanhamento jurídico e de Compliance na gestão de risco do mercado, legislação e gestão contratual - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Acompanhamento da realização e execução dos contratos pelo jurídico - Auditoria Interna e Externa com abrangência nas contratações - Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público, por forma a identificar conflitos de interesse - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias	1,6	- Formação / sensibilização de Compliance a contrapartes externas avaliadas com risco de Compliance médio e elevado
Execução	Realização de atos ilícitos na negociação / contratação de clientes	1	10	10	- Aprovação dos projetos pelo CEO e Comité de Contratação do Grupo AG - Acompanhamento jurídico e de Compliance na gestão de risco do mercado, legislação, projeto e gestão contratual - Acompanhamento da realização e execução dos contratos pelo jurídico	4	- Formação / sensibilização de Compliance a contrapartes externas avaliadas com risco de Compliance médio e elevado

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Realização antecipada da due diligence de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso se verifiquem - Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público, por forma a identificar conflitos de interesse - Formação nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias - Auditoria Interna e Externa		
Execução	Possibilidade de ações de corrupção / suborno	1	10	10	- Realização antecipada da due diligence de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Pagamentos efetuados com duas aprovações respeitando as alçadas definidas - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Mapeamento de relações interpessoais e com poder público, por forma a identificar conflitos de interesse - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação, projeto e gestão contratual - Formação nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação	4	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Acompanhamento pela AI abrangendo os pagamentos efetuados (Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias - Auditoria Interna e Externa		
Execução	Possibilidade de corromper agentes públicos	2	10	20	- Formação nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Acompanhamento da realização e execução dos contratos pelo jurídico - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Acompanhamento pela AI abrangendo os pagamentos efetuados (Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	4	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Execução	Não cumprimento de legislação e/ou regulamentação	2	5	10	- Existência de diversas fontes de identificação de legislação e apoio jurídico local - Formação sobre a legislação / regulamentação - Reforço das diligências nos mercados operacionais para que toda e qualquer alteração legal deva ser compartilhada e analisada pela área Juridico e vice-versa - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Apoio das áreas corporativas no cumprimento legal - Gestão de Requisitos Legais / Auditorias de avaliação de conformidade legal e de gestão - Formação nas Diretrizes de Compliance, Ações de sensibilização e Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias - Auditoria Interna e Externa	4	NA
Execução	Não cumprimento de diretrizes anticorrupção pelas contrapartes (fornecedores / prestadores de serviços)	1	8	8	- Due Diligence de contrapartes, incluindo beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Assinatura de contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Mapeamento de relações interpessoais e com poder público, por forma a identificar conflitos de interesse - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance	3,2	- Formação / sensibilização de Compliance a contrapartes externas avaliadas com risco de Compliance médio e elevado

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(Continuação)					- Acompanhamento da realização e execução dos contratos pelo jurídico - Pagamentos efetuados com duas aprovações respeitando as alçadas definidas - Acompanhamento pela AI quanto aos pagamentos efetuados (Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Ações de sensibilização / Comunicação - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias		
Execução	Pagamentos de facilitação indevida na obtenção de licenças e autorizações	1	5	10	- Levantamento da necessidade de licenças e autorizações na fase de projeto - Planeamento atempado na sua obtenção - Gestão de Requisitos Legais / Auditorias de avaliação de conformidade legal e de gestão - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditorias de gestão de Qualidade, Segurança e Ambiente	2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Acompanhamento pela AI quanto aos pagamentos efetuados (Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias		
Execução	Perceção de corrupção distinta nas diferentes regiões de operação	5	5	25	- Due diligence de novos colaboradores em processos sensíveis - Formação e reforço contínuo dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance / Ações de sensibilização / Comunicação - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias - Auditoria Interna e Externa	5	- Formação / sensibilização de Compliance a contrapartes externas avaliadas com risco de Compliance médio e elevado
Execução	Riscos relacionados a interação com representantes das comunidades locais (doações /patrocínios)	1	5	5	- Registo de todas as interações com representantes das Comunidades locais - Análise pela área de Compliance de solicitações de doações, patrocínios e outros apoios - Due Diligence das entidades e seus representantes, incluindo beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Aprovação de eventos pela Alta Liderança - Elaboração de um plano de ação social junto das comunidades aprovado pela alta gestão - Submissão e alinhamento junto do Cliente, quando aplicável, do plano e ações sociais planeadas e em curso - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance	2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e Externa - Canal de Denúncias		
Procurement	Conluio entre o colaborador fornecedor e com vista à adjudicação de um determinado procedimento	1	8	8	- Formação uniforme sobre o Procedimento de compras de materiais, serviços e equipamentos, para todas as localizações onde a Zagope tenha operações - Exigência de três cotações de diferentes fornecedores - Adjudicações efetuadas com duas aprovações respeitando as alçadas definidas - Due Dilligence do Fornecedor, incluindo beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Acompanhamento da realização e execução dos contratos pelo jurídico - Inclusão de cláusulas no contrato que assegurem a qualidade da prestação do serviço e/ou fornecimento de material - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público,	1,6	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Ações de sensibilização/comunicação - Acompanhamento pela AI quanto aos pagamentos efetuados (Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias		
Procurement	Partilha de informação confidencial	2	8	16	- Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho - Segmentação e estratificação do nível da informação, nomeadamente na fase de elaboração de proposta até à entrega - Contactos com entidade externas (ex: consultas) feitas via mail (registadas) ou diretamente via sistema SAP - Due Diligence de novos colaboradores em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Ações de sensibilização/comunicação - Canal de denúncias - Auditoria Interna e Externa	3,2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Procurement	Lacunas na gestão operacional dos armazéns e stocks	2	5	10	- Reforço do escrutínio do processo de recrutamento de funções associadas à gestão de armazéns, com intervenção das áreas de equipamentos / compras corporativas - Avaliação de Compliance de candidatos em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Formação dos colaboradores com responsabilidade pela gestão de armazém por parte da equipa corporativa - Implementação de controlos nos processos internos de deteção de situações que indiquem comportamentos suspeitos (inventários periódicos) - Processos documentados e uniformes em todas as localizações onde a Zagope tem operações - PR/IT de Inventário, Cadastro de materiais, Gestão de Armazém - Padronização dos códigos de materiais - Gestão de Armazém e Inventários por códigos de barras - Controlo dos perecíveis (materiais fora de validade) - Inclusão da análise de stocks na reunião mensal de Obra - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Monitorização da AI (Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Auditorias Internas e Externas - Canal de denúncias	4	NA
Procurement	Existência de eventuais peças e materiais não inventariados no sistema	2	5	10	- Realização de inventários periódicos com o apoio de entidades externas - Para materiais não inventariados: realização da valorização/ precificação e avaliação da sua inserção no sistema SAP - No caso de venda de materiais e peças: realização da due diligence aos compradores e aplicação do termo de venda de peças e materiais, contendo a cláusula de que o material ou o seu valor não aplicados em atos ilícitos - Inclusão da análise na reunião mensal de Obra - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance	4	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Código de Ética e Conduta - Norma Anticorrupção nos Negócios - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias		
Procurement	Duplicação de pedidos de compra	1	5	5	- Processos documentados e uniformes em todas as localizações onde a Zagope tem operações - procedimento de Aquisição de prestação de serviços; compra de materiais e serviços, equipamentos; Inventário, Cadastro de materiais, Rotina de armazém - Implementação de rotinas de controlo nos processos internos de deteção destas situações- avaliação mensal de pedidos em aberto - Melhoria de controlo nas ferramentas de aprovação com base na avaliação semanal / mensal - Monitorização da AI (PR's Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Inclusão da análise na reunião mensal de Obra - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	2	NA
Procurement	Resistência dos fornecedores no processo de due diligence (resposta aos questionários de avaliação)	5	5	25	- Realização antecipada da due diligence das contrapartes, com base na informação constante do RCBE, plataforma Compliance Catalyst e motores de busca externos. incluindo beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media, sem recurso ao envio de questionários sempre que se confirme a existência da informação necessária para o efeito - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Acompanhamento jurídico e de Compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Acompanhamento da realização e execução dos contratos pelo jurídico - Sensibilização e reforço da importância da importância da homologação, interna e externamente, junto dos fornecedores - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção,	5	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Aplicação de cláusulas contratuais que permitem rescisão de contrato em caso de ausência de resposta à homologação ou due diligence - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Monitorização da AI (Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias **Novos controlos implementados:** - Plataforma mais robusta de avaliação de contrapartes que permite, na generalidade, a qualificação dos fornecedores sem recurso ao envio de questionários, respeitando os requisitos definidos de avaliação de risco definido internamente - Reforço do compromisso estabelecido pela Zagope no âmbito do ESG (Environment, Social and Governance), considerado como direcionador estratégico - Alinhamento com as novas diretivas de reporte de sustentabilidade (CSRD), e consequente aquisição de uma plataforma que permite avaliar o risco associado às entidades relativamente a recursos humanos, ambiente, comportamento empresarial, governança corporativa e direitos humanos, complementando a avaliação de Compliance		

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Recursos Humanos	Não cumprimento de exigências laborais locais	2	5	10	- Existência de diversas fontes de identificação de legislação e apoio jurídico local - Acompanhamento jurídico e de compliance na gestão de risco do mercado, legislação e do projeto - Acompanhamento jurídico na elaboração das minutas de contratos de trabalho - Processos documentados e uniformes (ex: processamento de folha salarial; procedimento de gestão de RH) em todas as localizações onde a Zagope tem operações - Gestão de Requisitos Legais / Auditorias de avaliação de conformidade legal e de gestão - Formação sobre a legislação / regulamentação - Reforço das diligências nos mercados operacionais para que toda e qualquer alteração legal deva ser compartilhada e analisada pela área Juridico e vice-versa - Apoio das áreas corporativas no cumprimento legal - Gestão de Requisitos Legais / Auditorias de avaliação de conformidade legal e de gestão - Formação nas Diretrizes de Compliance, Ações de sensibilização e Comunicação, incluindo subcontratados - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo Fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias - Auditoria Interna e Externas	2	NA
Recursos Humanos	Contratação de colaboradores sem o perfil indicado	2	5	10	- Contratação de colaboradores com responsabilidades "core" centralizada na área de RH corporativa - Due Diligence de novos colaboradores em processos sensíveis, com risco de exposição a corrupção, suborno ou fraude - Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação e identificação de medidas de mitigação - Processos de contratação documentados e uniformes em todas as localizações onde a Zagope tem operação: PR Gestão de recrutamento e seleção	4	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(Continuação)					- Formação uniforme sobre a temática em questão, para todas as localizações onde a Zagope tenha operações - Apoio de uma entidade externa especializada em contratação de RH, sempre que se justifique - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Canal de denúncias - Auditoria Interna e Externa		
Área Financeira	Falha no registo de informação de natureza financeira no sistema SAP	2	5	10	- Processos documentados e uniformes em todas as localizações onde a Zagope tem operação (Procedimento de Planeamento financeiro trimestral; gestão de caixa; pagamentos e recebimentos, processamento de faturas; reconciliação bancária) - Processos com mecanismos de controlo, como sejam validações / revisões por uma terceira entidade interna ou externa, sistema de alertas para cumprimento de prazos, etc. - Rotinas mensais de fecho - Relatórios internos da contabilidade, com periodicidade quinzenal - Monitorização da AI Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Auditoria Interna e externa - Canal de denúncias	2	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
Áre Financeira	Falhas e/ou atrasos na entrega de documentos oficiais (ex: dossier fiscal)	2	5	10	- Processos documentados e uniformes em todas as localizações onde a Zagope tem operação – instruções de trabalho de definição apuração de impostos diversos e de IVA - Processos com mecanismos de controlo, como sejam validações / revisões por uma terceira entidade interna ou externa, sistema de alertas para cumprimento de prazos, etc. - Apoio de uma entidade externa com conhecimento da regulamentação local, sempre que se justifique - Reuniões semanais realizadas pela área corporativa com as equipas locais responsáveis pelo processo - Monitorização da AI (Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma Anticorrupção nos Negócios, -Auditoria Interna e externa - Canal de denúncias		NA
Área Financeira	Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	1	10	10	- Formação dos colaboradores na legislação aplicável - Realização antecipada da due diligence de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo a avaliação dos beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via plataforma Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Regras específicas de cadastro de contrapartes, nomeadamente identificação de dados bancários emitidos pela instituição financeira - Análise de possíveis contas em offshores - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios,	4	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(Continuação)					- Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Ações de sensibilização / Comunicação - Monitorização da AI (Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Auditoria Interna e externa - Cana de denúncias		
Área Financeira	Falhas na preparação e apuramento de impostos	2	5	10	- Processos documentados e uniformes em todas as localizações onde a Zagope tem operação - Instrução sobre apuração de impostos diversos e de IVA - Processos com mecanismos de controlo, como sejam validações / revisões por uma terceira entidade interna ou externa, sistema de alertas para cumprimento de prazos, etc. - Apoio de uma entidade externa com conhecimento da regulamentação local, sempre que se justifique - Reuniões semanais realizadas pela área corporativa com as equipas locais responsáveis pelo processo - Monitorização da AI (Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) -Auditoria externa - Reforço contínuo da formação - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Auditoria Interna e externa - Canal de denúncias	2	NA
TI	Acessos indevidos aos sistemas de informação	2	5	10	- Reforço da segurança de emails através do "Barracuda" (permite a deteção de emails/ anexos maliciosos) - Firewall Palo Alto (bloqueio de ataques externos) - Restrição interna de instalação de software não autorizado - TrendMicro (antivirus) - Identificação e gestão contínua de vulnerabilidades - Pentestig, testes de intrusão e SOC as a serviçe	4	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(Continuação)					- Implementação de soluções de backup resistentes contra os ataques de ramsomware - Controlo efetivo de monitorização de senhas de acesso de colaboradores - Apoio de entidade externa de verificação contínua dos sistemas de informação e eventuais acessos maliciosos - Norma de segurança da informação - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Auditoria Interna e externa - Canal de denúncias		
Compliance	Contrapartes avaliadas com risco elevado no âmbito de Avaliação de Compliance	2	5	10	- Partilha dos relatórios de avaliação de Compliance com os diversos responsáveis, com reforço dos riscos mais significativos e ações mitigatórias existentes - Apresentação ao Conselho de Administração e Comité de Contratação do grupo AG, por parte dos desenvolvedores de negócio, do risco obtido na avaliação - Recomendação, por parte do Departamento de Compliance, perante um risco Alto, de procura de alternativas no mercado, de forma a evitar a contratação da entidade avaliada ou, alternativamente, a consulta ao Conselho de Administração da Zagope. - No caso de aprovação da contratação pelo Conselho de Administração da Zagope, esta é acompanhada de todas as evidências e prestação de esclarecimentos que venham ser solicitados para efeitos de tomada de decisão, na sequência de recomendação do relatório de Compliance nesse sentido, bem como das medidas a serem implementadas para cumprimento estrito de mitigantes do risco identificado. Registo de decisão e medidas mitigatórias definidas em ata do Conselho de Administração - A avaliação de compliance pode ainda resultar na recomendação ao Conselho de Administração de reprovação da contraparte, sempre que o Departamento de Compliance entender que o risco associado não é possível de mitigar - As contrapartes reprovadas por decisão do Conselho de Administração, na sequência da recomendação do departamento de Compliance, serão impedidas de fornecer os bens, materiais e/ ou	4	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					serviços, sendo bloqueados no ERP da empresa pela área de Aprovisionamentos Corporativa. - Possibilidade de homologação condicionada de fornecedores com a aprovação da Alta Liderança - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e externa - Canal de denúncias		
Compliance	Ausência de avaliação de Compliance de contrapartes / avaliação pouco robusta (por ausência de informação ou recusa por parte da contraparte em fornecer as mesmas)	5	5	25	- Partilha dos relatórios de avaliação de Compliance com os diversos responsáveis, com reforço dos riscos mais significativos e ações mitigatórias existentes - Apresentação ao Conselho de Administração e Comité de Contratação do grupo AG, por parte dos desenvolvedores de negócio, do risco obtido na avaliação - Recomendação, por parte do Departamento de Compliance, perante um risco Alto, de procura de alternativas no mercado, de forma a evitar a contratação da entidade avaliada ou, alternativamente, a consulta ao Conselho de Administração da Zagope. - No caso de aprovação da contratação pelo Conselho de Administração da Zagope, esta é acompanhada de todas as evidências e prestação de esclarecimentos que venham ser solicitados para efeitos de tomada de decisão, na sequência de recomendação do relatório de Compliance nesse sentido, bem como das medidas a serem implementadas para cumprimento estrito de mitigantes do risco identificado.	5	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(Continuação)					Registo de decisão e medidas mitigatórias definidas em ata do Conselho de Administração - A avaliação de compliance pode ainda resultar na recomendação ao Conselho de Administração de reprovação da contraparte, sempre que o Departamento de Compliance entender que o risco associado não é possível de mitigar - As contrapartes reprovadas por decisão do Conselho de Administração, na sequência da recomendação do departamento de Compliance, serão impedidas de fornecer os bens, materiais e/ ou serviços, sendo bloqueados no ERP da empresa pela área de Aprovisionamentos Corporativa. - Possibilidade de homologação condicionada de fornecedores com a aprovação da Alta Liderança - Criação de alertas via Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Assinatura de MOU / NDA e/ou contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas que proíbam práticas de potencial Corrupção, Suborno ou Fraude, permitindo a rescisão contratual caso comprovadamente se verifiquem - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Auditoria Interna e externa - Canal de denúncias		
Compliance	Ausência de denúncia de situações irregulares	2	5	10	- Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance, incidindo sobre o Canal de denúncias (como aceder, categorias, como fazer uma denúncia….) - Diálogos Semanais de Compliance dedicados a colabores operacionais específicos sobre o canal de denúncias - Ações de sensibilização / comunicação sobre o tema - Divulgação de QROde com acesso direto ao canal de denúncias - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance	4	

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Reforço na comunicação e sensibilização do funcionamento do canal de denúncias e tratamento das mesmas (campanhas, cartazes, filmes) - Realização de dinâmicas de Compliance específicas ao tema - Envolvimento da alta liderança / diretoria junto das suas equipas - Comunicações realizadas pelo CEO - Divulgação do canal de denúncias no website da empresa e nas instalações - Auditoria Interna e externa		
Compliance	Limitação na apuração de denúncias	2	5	10	- Solicitação de parecer externo a entidades especializadas sempre que se identifiquem limitações legais - Previsão da limitação legal no procedimento específico - Formação sobre o Canal de Denúncias incluído nas integrações de compliance para novos colaboradores e em todas as formações - Reforço na comunicação e sensibilização do funcionamento do canal de denúncias e tratamento das mesmas (campanhas, cartazes, filmes) - Realização de dinâmicas de Compliance específicas ao tema - Envolvimento da alta liderança / diretoria junto das suas equipas - Comunicações realizadas pelo CEO	4	NA
Compliance	Ausência de avaliação de Compliance de brindes, presentes, hospitalidades, patrocínios	1	5	5	- Política de Concessão / aceitação de brindes, presentes, hospitalidade, entretenimento, doações, patrocínios e benefícios similares - Formação dos colaboradores e terceiros presentes nas instalações da Zagope nas Diretrizes de Compliance - Assinatura dos termos de compromisso para com as diretrizes de compliance - Código de Ética e Conduta - Norma de Relacionamento com o Poder Público, - Norma de Relacionamento com Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores - Norma Anticorrupção nos Negócios, - Ações de sensibilização / Comunicação	1	NA

Área de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)	Controlos implementados	Risco Residual (RI*fator de eficácia)	Controlos em implementação
(continuação)					- Monitorização da AI (Visitas em Campo da Auditoria Interna, Auditoria e Monitorização Contínua; Monitorização de Transações Críticas) - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias		
Compliance	Possibilidade de contratação de empresas subsidiárias de companhias russas, não sancionadas no momento de contratação, mas que possam vir a ser	2	5	10	- Realização antecipada da due diligence de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo a avaliação dos beneficiários efetivos/SOE/PEP/Sanções/Adverse Media - Criação de alertas via plataforma Compliance Catalyst para alterações na estrutura da contraparte, sanções, condenações e investigações - Consulta permanente da lista de sanções ec.europa - Análise económica e financeira de valor, fornecimento e prazo do contrato e possível impacto - Auditoria Interna e Externa - Canal de denúncias	2	